

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026
EDITAL Nº 019/2025 – COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital XV, situado à Rua XV de Novembro, 2223 – Alto da XV – Curitiba/PR, torna público que receberá inscrições para o concurso de Residência Médica, conforme especificações abaixo, bem como, conforme edital da Associação Médica do Paraná, de 2025:

1. ESPECIALIDADE:**1.1. Número de vagas;**

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	Situação junto a CNRM
Ortopedia e Traumatologia**	04	03 anos	Aprovada

**Ortopedia e Traumatologia credenciada pela SBOT e MEC.

1.2. Todas as vagas possuem bolsa (conforme Lei nº 11.381 de 01/12/2006), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

2. DA INSCRIÇÃO E PROVA – PRIMEIRA ETAPA

Conforme edital da Associação Médica do Paraná 2025 (AMP 2025). Pelo site www.amp.org.br, na opção “Residência Médica”, preenchendo a ficha de inscrição e efetuando o pagamento na rede bancária.

Período de Inscrições: 04 de setembro à 02 de outubro de 2025 (até as 14h).

Taxa de Inscrição da AMP: R\$ 615,00.

Taxa de Inscrição do HXV: R\$ 615,00.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO – ETAPAS

3.1. A seleção para o Programa de Residência Médica, conforme item 1.1, será realizada em duas etapas sucessivas, sendo composta de uma avaliação teórica, análise de currículo/entrevista, conforme abaixo:

1º Etapa: Prova objetiva terá peso 9,0;

2º Etapa: Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista terá peso 1,0.

3.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

3.2.1. PROVA OBJETIVA:

- A **prova objetiva** será realizada conforme orientações dispostas em **edital da Associação Médica do Paraná (AMP 2025)**.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica preta/azul tipo BIC.
- A **classificação da primeira etapa** do concurso será disponibilizada em **edital na sede da Associação Médica do Paraná e no site (www.amp.org.br)**, até o dia **27/11/2025**.
- Serão **convocados para a 2ª etapa** do concurso os candidatos que obtiverem o **acerto mínimo de 50% na prova objetiva**, a qual é administrada pela AMP, em acordo com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

3.2.2. ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA – SEGUNDA ETAPA

- Será realizada no **Auditório do Hospital XV** (Rua XV de Novembro, 2223 – Alto da XV – Curitiba/PR), dia **04/12/2025** (quinta-feira), às **18h**, com os candidatos classificados na prova objetiva.
- O candidato que não comparecer à entrevista, será automaticamente eliminado.
- Não será enviado aos candidatos o resultado da seleção por telefone, aplicativo de WhatsApp, e-mail, carta ou telegrama, qual deve ser acessado via Associação Médica do Paraná.

4. DOS RECURSOS – PRIMEIRA ETAPA

4.1. A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva pela Associação Médica do Paraná, o candidato terá o prazo para interpor recurso, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, até as **14h** do dia **04/11/2025**. Valor de R\$ 50,00 por recurso, com limite de R\$ 450,00.

Parágrafo único: Não cabe recurso da entrevista e análise de currículo.

5. DO RESULTADO FINAL – ETAPAS COMPLETAS

5.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado até o dia **10/12/2025, 12h**, em edital no site do Hospital XV. Não será enviado resultado aos candidatos por telefone, aplicativo de WhatsApp, e-mail, carta ou telegrama.

5.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º – Maior nota na análise do *Curriculum Vitae*.

2º – Maior nota na entrevista.

5.3. **PROVAB** – Os candidatos que participaram do PROVAB terão direito ao acréscimo em suas notas finais, conforme critérios estabelecidos no CNRM – art. 8º da Resolução nº 03, de 16/09/2011.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados conforme o limite de vagas deverão efetuar suas matrículas no período de **15/12/2025 à 19/12/2025**, com **Larissa**, conforme informações de agendamento abaixo:

AGENDAMENTO DE MATRÍCULA	WHATSAPP: 41 99707-0066
	LIGAÇÃO: 41 3218-2009

ESPECIALIDADE	LOCAL DE MATRÍCULA
Ortopedia e Traumatologia	Rua XV de Novembro, 2223 – Alto da XV – Curitiba/PR

6.2. O não comparecimento na data agendada, no prazo disposto no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as notas, até o limite de vagas existentes, e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia do Diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período.

6.4. O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceita entrega posterior.

6.5. O candidato que estiver matriculado em outra instituição, no ato da sua matrícula no Hospital XV, deverá comprovar o cancelamento da matrícula da outra instituição em até 24h (vinte e quatro horas), sob pena de indeferimento da sua matrícula em razão da incompatibilidade da carga horária.

6.6. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações via telefone, e-mail, ou aplicativo de WhatsApp para preenchimento destas.

6.7. O critério utilizado para a convocação será conforme a ordem de classificação na prova objetiva.

6.8. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas) para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica – Ortopedia e Traumatologia, deverão comparecer à Rua XV de Novembro, 2223 Curitiba – PR no dia **02/03/2026 (segunda-feira) – Local: Auditório do Hospital XV, às 7h** para iniciar suas atividades.

7.2. Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- Alimentação;
- Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

7.3. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário preestabelecido** nos locais informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.4. O Contrato para o Programa de Residência Médica será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5. Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **31/03/2026**.

7.6. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

7.7. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Estatuto e Regimento do Hospital XV e do COREME do Hospital XV.

7.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará a atividade no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica do Hospital XV.

RESUMO DE DATAS	
INSCRIÇÕES	Edital AMP 2025 (Associação Médica do Paraná) www.amp.org.br
PAGAMENTO	
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
1ª. ETAPA PROVA OBJETIVA (ESCRITA)	
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA – AMP	
PROTOCOLO DE RECURSOS – AMP	
CLASSIFICAÇÃO – RESULTADO AMP	27/11/2025
2ª. ETAPA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULOS – HXV	04/12/2025 – 18h
RESULTADO FINAL SITE HOSPITAL XV	10/12/2025 – 12h
MATRÍCULAS	15 à 19/12/2025
INÍCIO DO PROGRAMA DA RESIDENCIA MÉDICA	02/03/2025

Curitiba, julho de 2025.

Dr. Carlos Henrique Ramos
Presidente – COREME – Hospital XV